



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 091/2022

Institui comissão para elaboração do inventário anual do almoxarifado e patrimônio referente ao exercício de 2022.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1.º Institui Comissão para elaboração do Inventário Anual de Almoxarifado e Patrimônio referente ao exercício de 2022.

Art. 2.º A comissão referida no Art. 1º desta Portaria será composta pelos membros descritos a seguir:

I – Presidente: André Luiz Valentim Paulo – matrícula nº 13.610

II – Membro: Ingrid Machado Costa – matrícula nº 15.177

III – Membro: Jobel Andrade Subtil – matrícula nº 15.169

Art. 3.º Os trabalhos desta Comissão serão realizados pelo período de 14 de outubro de 2022 a 14 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado justificadamente por um prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 4.º Para conclusão dos trabalhos e emissão de relatórios, a Comissão formado terá o prazo de 10 dias a contar do término de vigência dessa Portaria.

Art. 5.º As funções desempenhadas pelos representantes constantes nesta portaria serão remuneradas conforme disposto na IN nº 05/2012 em seus artigos 2º e 3º, vedada a acumulação da mesma por exercício em outra Comissão remunerada.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 14 de Outubro de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

Av. Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica- ES CEP: 29.146-550
Tel.: (27) 3396-7544 Correio Eletrônico: administrativo.ipc@cariacica.es.gov.br